



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 65, de 05 de Setembro de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 0671/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER autorização a Sra. MALVINA DA CRUZ NASCIMENTO, servidora deste município, Participar Da Formação De Regulamentação Da Nova Lei De Licitação, Que Acontecerá Nos Dias 12 E 13 De Setembro De 2023, Na Cidade De Conceição Do Araguaia-Pa. Tema - “Conexão Portal Na Prática”. Art. 2º - Fica autorizado conceder 2 diarias no valor unitário de R\$ 350,00, com valor total de R\$ 750,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal